



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2507 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 08 de Julho de 2024



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
– CMDCA

Rua Diemes Fernando Sanssoloto, 36 – Centro – (CRAS) Ariranha do Ivaí-PR
cmdca@ariranhadoivai.pr.gov.br CNPJ: 24.542.057/0001-80

RESOLUÇÃO Nº 19 DE 08 DE JULHO DE 2024.

Institui a Comissão Especial Processante de Sindicância e da outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ariranha do Ivaí, no uso de suas atribuições legais edita a presente Resolução, nos termos dos artigos seguintes:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial Processante de Sindicância para cumprimento do Artigo 71 da Lei Municipal n. 1.122/2023, composta pelos seguintes conselheiros do CMDCA:

- I – Gisele Rodrigues de Oliveira – Presidente
- II – Solange Maia – Secretária
- III – Valéria Tavares Luiz – Membro

Art. 2º Para cumprir as atribuições, a Comissão Especial Processante poderá documentar o processo com as provas que entender pertinentes à devida instrução da Sindicância, com o escopo de averiguar a veracidade dos fatos.

Art. 3º Excepcionalmente poderá ser substituído o/a conselheiro/a integrante da Comissão Especial Processante caso tenha vínculo de amizade íntima ou inimizade com o investigado mediante ato administrativo do CMDCA.

Parágrafo Único. A substituição a que se refere o caput deste artigo será feita mediante documento próprio do CMDCA.

Art. 4º A Comissão Especial Processante terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, desde que seja devidamente fundamentado e, salvo motivo força maior, para conclusão dos trabalhos e apresentação de Relatório Conclusivo ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gisele Rodrigues de Oliveira
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2507 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 08 de Julho de 2024



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 732/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Samuel Ribeiro Rosa

Data Início: 06/07/2024

Data Fim: 06/07/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: ONIX Placas: SDQ-5E47

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com horário de atendimento às 12:00 horas no HOFALON.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (08/07/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2507 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 08 de Julho de 2024



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 733/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Samuel Ribeiro Rosa

Data Início: 08/07/2024

Data Fim: 08/07/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso III.

Valor unitário: 199,94

Valor Total: 199,94

Município de Destino/UF: Curitiba/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: ONIX Placas: SDQ-5E47

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 14:30 horas no **Hospital do Evangélico**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos oito dias do mês de Julho de dois mil e vinte e quatro (08/07/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2507 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 08 de Julho de 2024



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 734/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data Início: 08/07/2024

Data Fim: 08/07/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Apucarana/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: HB20 **Placas:** SFF-2177

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 13:30 horas no **Hospital da Providência**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos oito dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (08/07/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2507 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 08 de Julho de 2024



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 735/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de educação

Nome do Servidor: José Hildo Brito dos Santos

Data Início: 09/07/2024

Data Fim: 09/07/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Campo Mourão/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-04303

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: Ônibus **Placas:** ANO-0F39

Objetivo da Viagem: Levar ônibus para fazer revisão na Garagem Expresso Nordeste, na cidade de Campo Mourão – PR.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos oito dias do mês de Julho de dois mil e vinte e quatro (08/07/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2507 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 08 de Julho de 2024



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 736/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de educação

Nome do Servidor: Elizete Aparecida Pavão

Data Início: 09/07/2024

Data Fim: 09/07/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Campo Mourão/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-04303

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: GOL Placas: RHW-4J98

Objetivo da Viagem: Buscar motorista José Hildo Brito dos Santos que levou ônibus para fazer revisão na Garagem Expresso Nordeste, na cidade de Campo Mourão – PR.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos oito dias do mês de Julho de dois mil e vinte e quatro (08/07/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2507 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 08 de Julho de 2024



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 737/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome do Servidor: Edilson dos Santos Farias

Data Início: 10/07/2024

Data Fim: 10/07/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso II.

Valor unitário: 90,88

Valor Total: 90,88

Município de Destino/UF: Londrina - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Outros Objetivos não Ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: HB20 **Placas:** SFM-1G71

Objetivo da Viagem: Levar participantes para realizarem Capacitação " **CRAS em Movimento**" na cidade de Londrina – PR.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (08/07/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2507 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 08 de Julho de 2024



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 738/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome do Servidor: Marcelo José Vieira

Data Início: 10/07/2024

Data Fim: 10/07/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso II.

Valor unitário: 90,88

Valor Total: 90,88

Município de Destino/UF: Londrina - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Outros Objetivos não Ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: HB20 **Placas:** SFM-1G71

Objetivo da Viagem: Participar de Capacitação **"CRAS em Movimento"** na cidade de Londrina - PR.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (08/07/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2507 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 08 de Julho de 2024



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 739/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome do Servidor: Valeria Tavares Luiz

Data Início: 10/07/2024

Data Fim: 10/07/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso II.

Valor unitário: 90,88

Valor Total: 90,88

Município de Destino/UF: Londrina - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Outros Objetivos não Ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: HB20 **Placas:** SFM-1G71

Objetivo da Viagem: Participar de Capacitação **“CRAS em Movimento”** na cidade de Londrina - PR.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (08/07/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2507 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 08 de Julho de 2024



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 740/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome do Servidor: Mariane Martire Bossoni

Data Início: 10/07/2024

Data Fim: 10/07/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso II.

Valor unitário: 90,88

Valor Total: 90,88

Município de Destino/UF: Londrina - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Outros Objetivos não Ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: HB20 **Placas:** SFM-1G71

Objetivo da Viagem: Participar de Capacitação **“CRAS em Movimento”** na cidade de Londrina - PR.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (08/07/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2507 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 08 de Julho de 2024

PODER LEGISLATIVO

CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, **RATIFICA** o Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024 feito pela Agente de contratação, quanto ao resultado do Processo Administrativo nº 007/2024, definindo pela contratação da empresa ICAP - INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.727.713/0001-02, com sede na RUA DR. JOÃO COLIN 1285, SL 03, AMÉRICA, CEP: 89204- 001, JOINVILLE/SC, objetivando a aquisição de 01 (uma) inscrição para o vereador Marcos de Andrade Neckel, para participar do curso “Atualização de Modernização do Estatuto do Servidor e a Gestão de Pessoal na Administração Pública” a ser realizado nos dias 09, 10, 11 e 12 de julho de 2024, na cidade de Curitiba/PR, com fundamento no inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, pelo valor total de R\$2.390,00 (dois mil, trezentos e noventa reais).

Acolhendo o resultado, determina a Agente de contratação que comunique ao licitante o resultado da mesma, convidando-o a fornecer o objeto da presente Licitação à Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, pelo valor acima especificado, tornando a presente decisão de conhecimento público conforme determina a Legislação vigente.

Ariranha do Ivaí, 08/07/2024.

Marcelo José dos Santos Petrioli
Presidente